

REGULAMENTO

Concurso de Projetos Educativos sobre “A qualidade do AR que respiramos”

ATÉ 18 DE DEZEMBRO

O presente Regulamento estabelece os termos e condições de candidatura ao concurso de projetos educativos “A qualidade do AR que respiramos”, lançado pela ASPEA, em parceria com o Programa Eco-Escolas.

1 - Enquadramento:

O projeto MAPEAR - *Mapeamento ambiental colaborativo da qualidade do ar e ruído*, é um projeto de Educação Ambiental, de âmbito nacional, coordenado pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), financiado pelo Fundo Ambiental 2020, que tem como objetivo a promoção da literacia socioambiental, na comunidade educativa, sobre os impactes do ruído e da poluição do ar nos metabolismos urbano e humano, cuja mitigação e eliminação estão diretamente associados aos ODS «3. Saúde e qualidade» e «11. Cidades e comunidades sustentáveis».

O programa Eco-Escolas definiu, para o período letivo 2020/2021, o tema do ano “O ar que respiramos”.

Neste âmbito, a ASPEA, através do projeto MAPEAR, em parceria com o Programa Eco-Escolas, promove o concurso de projetos de intervenção na comunidade educativa sobre o tema “A qualidade do AR que respiramos”.

2 - Objetivos

- Promover iniciativas de intervenção na comunidade educativa no que diz respeito à qualidade do ar;
- Contribuir para o aumento da consciência ambiental na área dos impactes da poluição atmosférica nas comunidades educativas e espaços urbanos onde a escola se insere;
- Promover a criatividade, espírito empreendedor e a tomada de decisão e influência na formulação de políticas públicas através do exercício dos direitos e instrumentos de participação pública por parte dos jovens e da comunidade educativa.

3 - Âmbito geográfico

São elegíveis as candidaturas localizadas em Portugal Continental e Ilhas dos Açores e Madeira.

4 - Destinatários

Alunos do Ensino Básico, Secundário e Universitário. Os alunos poderão participar individualmente ou em grupo. Os alunos do ensino básico e secundário deverão ter o acompanhamento de, pelo menos, um professor, pelo que os trabalhos submetidos a concurso serão avaliados para a atribuição de um prémio à respetiva escola para implementação do projeto. No caso dos alunos do ensino universitário o prémio será atribuído ao responsável pelo projeto, com o compromisso de apresentação das faturas de despesa relativas à implementação do projeto.

5 - Responsabilidade dos participantes

Ao participar neste concurso, os participantes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. São responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

6 - Prazo e modo de submissão de candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até ao dia **18 de dezembro de 2020**, às 23h59 (horas de Portugal Continental).

As propostas de projeto deverão ser enviadas em ficheiro PDF, ou outro aplicável, para o email del.aveiro@aspea.org com o Assunto “Candidatura ao concurso - A qualidade do AR que respiramos”, sendo necessário o preenchimento prévio do formulário de inscrição em: <https://forms.gle/Qx3tLwRn9EStSrc58>

7 - Conteúdo das candidaturas

As candidaturas devem conter a seguinte informação:

- Identificação dos alunos.
- Identificação do professor responsável (nome, endereço eletrónico e número de telefone/telemóvel.
- Nome do Estabelecimento de Ensino.
- Memória Descritiva do projeto com, no máximo, três páginas A4, com fonte Arial e tamanho 11: Descrição sumária, Objetivos principais, Metodologia, Resultados previstos, Impacto esperado, potenciais parcerias ou atores envolvidos, Cronograma resumido, orçamento discriminado por rubricas das despesas.

8 - Análise, avaliação e seleção das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por 3 pessoas em representação da ASPEA, da APA e do Programa Bandeira Azul. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação/recurso. O júri valorizará o enquadramento no âmbito do projeto, a relevância do projeto para a comunidade escolar, os resultados/impactos causados e a originalidade das ideias.

9 - Prémios

1 – Serão entregues 30 Kit's de monitorização da qualidade do ar aos grupos que apresentem projetos que considerem esta componente, de forma a integrarem a rede de escolas «MAPEAR - A Qualidade do AR que respiramos».

2 – Os prémios do concurso:

- 1º prémio – 1000 euros em voucher para utilização em lojas comerciais
- 2º prémio – 500 euros em voucher para utilização em lojas comerciais
- 3º prémio – 300 euros em voucher para utilização em lojas comerciais

3 – Todos os vencedores serão contactados por correio eletrónico e os resultados serão anunciados publicamente no dia 23 de dezembro de 2020.

4 - As escolas com grupos vencedores do concurso ou os estudantes, no caso do ensino universitário, deverão emitir uma declaração/recibo relativo ao prémio do concurso até dia 30 de dezembro de 2020.

5. Os prémios deverão, necessariamente, ser integralmente aplicados na implementação do projeto premiado no estabelecimento de ensino ou comunidade local.

10 - Disposições finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para o seguinte contacto: del.aveiro@aspea.org